



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



ANEXO IV - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

A _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.11.25.01-SCT, bem como atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Data:

Representante Legal



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

**ANEXO V- MODELO DE DECLARAÇÃO DO PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.11.25.01-SCT, o pleno cumprimento das exigências da proposta de preços e documentos de habilitação, conforme determina o Edital de mencionada licitação.

Atenciosamente,

Data:

Representante Legal



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura.

1.2. Os referidos itens estão discriminados na Planilha de Quantitativos e Preços Máximos, cujos valores foram obtidos pela média/mediana aritmética dos valores conseguidos por intermédio de pesquisa de mercado, como forma de estimar o valor da presente contratação.

1.3. O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO PREÇO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL
01	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - AVENIDA PERIMETRAL SUL, sendo: Instalação de 50.000 (cinquenta mil) micro lâmpadas - Cordões de LED a iluminar a copa com refletores de LED na cor verde envolvendo os troncos das árvores naturais. Instalação de 06 (seis) bonecos com temas natalinos feitos de garrafas PET no tamanho aproximado de 2,5 (dois e meio) metros. Instalação de 40 (quarenta) bolas com circunferência de 40 (quarenta) milímetros, com cores diversas nos troncos das árvores naturais.	Pacote.	01	22.000,00
02	DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO - SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, sendo: Instalação de árvore de natal de 9 (nove) metros de altura, toda feita de metal e coberta por festão aramado a prova de fogo, enfeitada com: bolas, bonecos e laços. Instalação de 2 (dois) cubos em forma de pacotes de presentes, medindo 2,5 (dois e meio) metros por 2,5 (dois e meio) metros, por 4 (quatro) metros de altura. Instalação de 2 (dois) bonecos de neve medindo 2,5 (dois e meio) metros de altura. Instalação de micro lâmpadas de LED contornando toda a fachada da prefeitura.	Pacote	01	22.500,00
Valor Global de Referência: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)				



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Decreto nº 3.555/00, Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93 e outras legislações complementares.

3.2. Modalidade – Pregão Presencial.

4. DA VALIDADE, DA VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DO REAJUSTE

4.1. O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

4.2. O prazo de execução do objeto será em até 10 (dez) a contar da emissão da ordem de serviços.

4.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATANTE

5.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93.

5.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

5.3. Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

6. DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA CONTRATADA

6.1. Executar o objeto contratual em conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

6.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. Prestar manutenção e substituição dos equipamentos instalados a qualquer tempo no prazo máximo de até 02 (dois) dias a contar da notificação.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

8.1. Os serviços deverão ser executados a critério da Contratada, desde que obedecidas todas as normas e prazos contidos no instrumento convocatório, estando a Contratante obrigada a prestar todas e quaisquer informações, se



GOVERNO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

8.3. A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Contratante.

8.4. Dos Recebimentos:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 02 (dois) dias da comunicação escrita do Contratado, sendo atestada sua conformidade aos termos do edital;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Geral das Licitações;

10.5. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados insatisfatórios, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas.

c) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

c.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito.

9. DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1. O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos especificados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e nas formas previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas alterações posteriores.

9.2. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, pela Contratada, assegurará à Contratante o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

9.3. Os procedimentos de rescisão contratual, tanto amigáveis, como os determinados por ato unilateral da Contratante, serão formalmente motivados, assegurado contraditório e a ampla defesa, mediante prévia e comprovada intimação da interessada para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados de seu recebimento e, na hipótese de desistir da defesa, interpor recurso hierárquico no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação comprovada da decisão rescisória.

9.4. É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

9.5. É vedada a subcontratação dos serviços, objeto da presente licitação, sob pena de rescisão contratual.

10. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente após a execução dos serviços,



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

custos venha a ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil.

10.2. O objeto será atestado e pago pela Secretaria de Cultura nos prazos e na forma estabelecidos na minuta do Termo de Contrato.

10.3. O pagamento será efetuado, em até o 30º (trigésimo) dia, contados da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pela Secretaria de Cultura.

10.4. Os pagamentos somente poderão ser realizados com a devida apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

10.5. Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia de juro de mora dos valores a serem pagos e/ou das parcelas atrasadas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso e/ou interrupção na execução do objeto, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Olinda, por prazo não superior a 02 (dois) anos;





GOVERNO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos incisos anteriores.

11.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5. As sanções previstas nos itens supra, poderão ser aplicadas às licitantes que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7. A licitante adjudicatária que se recusar injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8. As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.06.06.04.122.037.2.18 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, mediante a utilização de recursos do próprio Município.



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT**

A empresa _____, estabelecida a _____, inscrita no _____, neste ato, através do Sr. _____ (qualificação), Documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, vem por meio deste, CREDENCIAR o Sr. _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e CPF de nº _____, a participar da licitação instaurada pela _____, na modalidade Pregão, sob o nº 2016.11.25.01-SCT, na qualidade de Representante Legal/Procurador, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa já acima nominada, bem como apresentar e formular propostas/lances, apresentar e desistir da apresentação de recursos e praticar todo e quaisquer atos inerentes ao certame.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Data:

Representante Legal



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADA SOB O Nº 2016.11.25.01 - SCT, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA NA AV. PERIMETRAL SUL E SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88 3546.1685). NOVA OLINDA-CE, 28 DE NOVEMBRO DE 2016. LEONEL CASTILHO GÓES DE SOUZA - PREGOEIRO.

PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO, deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do tema da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu extenso currículo profissional do Sistema Currículos Lattes em anexo. O referente instrutor é graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará e Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Documentos em anexo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação do instrutor PEDRO JORGE CHAVES MOURÃO, a fim de ministrar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Especialização em Ciências Políticas, Sociedade e Governo", especificamente a Disciplina "Desenvolvimento e Sustentabilidade nas Políticas Públicas" nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 25/11/16, **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº01450/2015 E 12766/2016

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** da empresa **CEARENSE FORMULÁRIOS E EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº06.207.131/0001-20, para prestação de Serviços Gráficos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2016-TCE/CE
PROCESSO Nº07012/2016-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas** para este Tribunal. **Datas e horários:** 1 - Início de acolhimento de propostas: 29/11/2016; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 9/12/2016; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 9/12/2016. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil S.A. através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 28 de novembro de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 008/2016-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:00h do dia 09/12/2016, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, na Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 822, Aqude, Caucaia - Ceará, receberá propostas

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços Nº 2704.0/2016-SME. Originada no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 2903.01/2016-SME. Objeto: registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender o fornecimento da merenda escolar durante o período letivo do Município de Fortim - CE. Vigência: 27/04/2016 à 27/04/2017, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no site www.bllcompras.org.br. **Fortim - 28 de Novembro de 2016 - Nataniel Gondim Rodrigues - Departamento de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Valdir Alexandrino, 393, Bairro José Ozimo, Tauá-Ce, comunica aos interessados que no dia 15 de dezembro de 2016, às 08h30min, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2811.01/2016 - SEINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa para executar pavimentação asfáltica em diversas ruas na sede do Município de Tauá-CE, conforme PT Nº 1034779-72. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Tauá-Ce, 28 de novembro de 2016, Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01 - SCT. Objeto é Contratação de Prestação de Serviços para Realização de Decoração Natalina na Av. Perimetral Sul e Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através da Secretaria Municipal de Cultura, Tipo Menor Preço, Com Data de Abertura Marcada para o Dia 09 de Dezembro de 2016, às 09:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em Dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88 3546.1685). **Nova Olinda-CE, 28 de Novembro de 2016, Leonel Castilho Góes de Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 002/16/CP-SE. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 30 de dezembro de 2016, às 08:00 horas, na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, receberá envelopes de habilitação e propostas de preços para a Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Pública Ensino do Município de Iraporanga, para o ano letivo de 2017, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. Modalidade: Concorrência Pública Nº 002/16/CP-SE. **Iraporanga/CE, 28 de novembro de 2016, Estefânio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Cancelamento - Credenciamento Nº 02/16/SS. A Prefeitura Municipal de Iraporanga - CE, informa aos interessados o Cancelamento do Credenciamento Nº 02/16/SS - Secretaria de Saúde, cujo objeto é o Credenciamento de Profissionais da Saúde, para suplementação da assistência médico-hospitalar no Município de Iraporanga, no exercício de 2017. **Iraporanga, 28 de novembro de 2016, Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiantamento de Licitação - Concorrência Pública Nº 2016.10.05.02. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a licitação estava marcada para o dia 30 de novembro de 2016, às 09:00 hs, fica adiada para o próximo dia 13 de dezembro de 2016 às 09:00 hs, na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte CE, cujo objeto: contratação de empresa para execução de macrodrenagem urbana na Área 5, Bairros



PULARES O POVO

POPULARES.COM.BR

TERÇA-FEIRA 3254 1010
FORTALEZA-CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2016**PREGOS PARA SE ADEQUAR**

Atos de empregos devem obedecer a regra da CLT pela qual é vedado:
 fazer publicar anúncio de emprego no qual haja discriminação, à idade, à cor ou situação familiar, salvo quando a atividade a ser exercida, pública e notoriamente, (art. 373a, inciso I).

MANICURE
 E cabeleireiro. Lucimar
 Stúdio de Beleza contrata. Mariana. ☎ 3244-7645.

MANICURE
 Preciso de manicure e cabeleireiro(a) com experiência. URGENTE. Tratar: ☎ 98932-7017

VAGAS
 Precisa-se de manicure e pedicure p/ esmalteria. ☎ 98687-3374/3254-5300.

INDÚSTRIA

VAGA
 Precisa-se de SOLDADOR COM EXPERIÊNCIA. Idade entre 45 e 60 Anos. ☎ 3463-1212

Oportunidade
VAGAS
 Tropicuco precisa de chapeiro, suqueiro e caixa (horário noturno). ☎ 3241-0230

INFORMÁTICA

DESIGNER GRÁFICO
 enviar CV para email: niti.dezcoias@yahoo.com.br

OUTRAS FUNÇÕES

MARCENEIRO(A)
 Empresa precisa de marceneiro c/ experiência e

SECRETÁRIA
 Secretária particular solteira, com disponibilidade para viajar. Salário acima R\$ 1.000 + vale transporte + carteira assinada + plano de saúde. Enviar currículo com foto para: seleto39@msn.com. ☎ (85)98722-8444 (85)99907-3132

TELEMARKETING
 Selecionamos operadores de telemarketing meio período. Comissão + premiações. Envie currículo para: rrhh.hapvida@gmail.com. ☎ 3226-4233

VAGAS
 Venda Direta e Marketing de rede. Rua Pedro Borges, nº 33, Sala nº 714, Ed. Palácio Progresso. horário 8:00 às 12hs.

VENDEDORES

APROVEITE 99768-2946
 Black Friday helps profissional, produtos com 30% de desconto. WhatsApp (85)9768-2946

VAGA
 PRECISA-SE: Profissional

5. PRODUTOS E SERVIÇOS

PRODUTOS E SERVIÇOS
PROCURE AGORA
5.1

OPORTUNIDADES
ATACADO/ VAREJO

Compro Roupas Usadas
IMPERFETO ESTADO 98636-1367
 Qualquer quantidade, feminino, masculino e infantil. ☎ 3044-6701 / 99646-4075

Compro Roupas Usadas
IMPERFETO ESTADO 98636-1367
 Qualquer quantidade, feminino, masculino e infantil. ☎ 3044-6701 / 99646-4075

Compro Saldo de confecção
IMPERFETO 98636-1367
 Urgente! Feminino, masculino e infantil. Qualquer quantidade! Av. Tristão Gonçalves, 701- Centro. 3044-6701 / 99646-4075 ☎ 98683-3945.

DINHEIRO E FINANÇAS

CRÉDITOS 98849-1313
 Empresários crédito a partir R\$ 200 mil a R\$ 5 milhões. ☎ 98849-1313

RESOLVE 98623-0048
 facebook.com/drcicerore-solve. ☎ 98623-0048
POPULARES 3254-1010
 Quer transferir seu ponto comercial? Ligue e anuncie 3254-1010. Populares O Povo.

NEGÓCIOS MONTADOS

ACADEMIA R\$ 70.000
 Transfiro, completa, c/ carteira de alunos. Aluguel direto c/ proprietário. ☎ 98581-9126.

ESTACION. 99922-7642
 Estacionamento no Centro. Exc. local R\$ 40.000

LOTÉRIA 98607-0704
 Vendo casa lotérica no Centro de Fortaleza com 5 terminais e novo padrão. 99985-9195 Rose ou Paulo.

MERCADO 99625-3130
 Transfiro mercadinho na Av. Dom Manoel.

MOTEL 99981-7872
 Particular, vendo motel na BR-116, 5.000m², com 34 suítes, sendo 2 com piscina e hidromassagem, lavanderia e cozinha completa. R\$2.500.000,00

PRODUTOS E SERVIÇOS
PROCURE AGORA
5.2

MÁQUINAS, EQUIP. E INSTALAÇÕES
INDUSTRIAIS

Máquina de bordar
URGENTE!!! 9646-4075
 Máquina de bordar 8 cabeças. Última Geração. Nova, baratíssima ☎ 8715-7980

PRODUTOS E SERVIÇOS
PROCURE AGORA
5.3

AGROPECUÁRIA
ANIMAIS DIVERSOS

FILHOTES R\$ 300
 Vendo filhote de Pinscher. ☎ 98843-8357.

TOURO 99982-2747
 Vendo touro Holandês. R\$ 4.000

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.23.01 - SCT. Objeto é Contratação de Prestação de Serviços para Realização de Decoração Natalina na Av. Perimetral Sul e Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, Através da Secretaria Municipal de Cultura, Tipo Menor Preço, Com Data de Abertura Marçada para o Dia 09 de Dezembro de 2016, às 09:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, Situada na Av. Perimetral Sul, S/N, Centro. Os Interessados Poderão Obter Informações Detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em Dias de Expediente Normal, ou, Através do Telefone (0xx88 3546.1685), Nova Olinda-CE, 28 de Novembro de 2016. Leonel Castilho Góes de Souza - Pregoeiro.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/16
 O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrafas de 20 (vinte) litros de politereftalato de etileno - PET. A sessão pública terá início às 10 horas do dia 13/12/2016, horário de Brasília, na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Integra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico. Fortaleza, 28 de novembro de 2016. Renata Martins Damasceno - Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1ª LEILÃO
 Pelo presente edital, por estar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o Sr. **ANTÔNIO CLODOALDO BATISTA CRUZ, BRASILEIRO, ENGENHEIRO CIVIL**, de que o 1º Público Leilão do Imóvel situado na RUA LUIZ PORFÍRIO DE LIMA, 394, DIADEMA (PARQUE DIADEMA) será realizado no dia 30/11/2016, às 10 horas, na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 4844, CENTRO, HORIZONTE - CE, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contratado 8200200001430, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no Ofício do Registro Geral de Imóveis de HORIZONTE, sob nº R/0003 e matrícula nº 85, às fls.
DANIELA DE SOUZA CASTELO
 Leiloeiro Público Oficial
 RUA ADEMAR PAULA, Nº 1000 - ESPLANADA DO CASTELO
 CASTELÃO - 60150-150 - FORTALEZA/CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE FORTALEZA
CARTÓRIO MANOEL DE CASTRO FILHO
TERCEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA



GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda



Nova Olinda, 29 de novembro de 2016.

Ofício nº 53/CPL

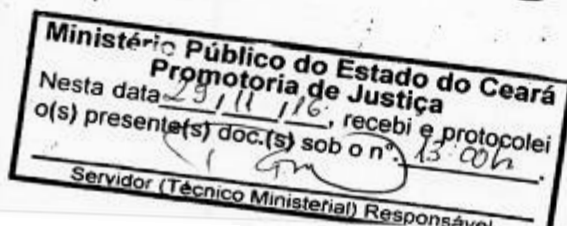
AO
EXMO. SR.
DR. DANIEL FERREIRA DE LIRA
REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA COMARCA DE NOVA OLINDA

Prezado Senhor,

Através do presente, comunicamos e convidamos Vossa Excelência para participar, caso possível, da sessão de abertura do processo de licitação, Pregão Presencial nº 2016.11.25.01-SCT, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA NA AV. PERIMETRAL SUL E SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, A ser realizada no dia 09 de dezembro de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,


Leonel Castilho Gomes de Souza
Presidente da Comissão de Licitação





GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Olinda**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO**

Certificamos que o Pregão Presencial nº 2016.11.25.01 - SCT e Anexos, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços para realização de decoração natalina na Av. Perimetral Sul e sede da prefeitura municipal de Nova Olinda, através da Secretaria Municipal de Cultura, foi publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo Site www.tcm.gov.com.br e afixada no dia 29 de novembro de 2016, permanecendo até o dia 09 de dezembro de 2016 no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Nova Olinda, 09 de dezembro de 2016.



Leonel Castilho Goes de Souza
Pregoeiro



CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE

PREGAO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA NA AV. PERIMETRAL SUL E SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

ENVELOPE Nº [REDACTED] * CREDENCIAMENTO



DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGAO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

À EMPRESA V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.216.072/0001-24, SITUADA A RUA GAL JOSE SCARCELA 507 SALA 02 BAIRRO ALTO BRILHANTE TAUÁ/CE, CEP 63.660-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 120.922.073-34, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE NA MODALIDADE PREGÃO, SOB O Nº 2016.11.25.01-SCT, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, DA EMPRESA JÁ ACIMA NOMINADA, BEM COMO APRESENTAR E FORMULAR PROPOSTAS/LANCES, APRESENTAR E DESISTIR DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS E PRATICAR TODO E" QUAISQUER ATOS INERENTES AO CERTAME.

. PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI

TAUA-CE , 09 DE DEZEMBRO DE 2016



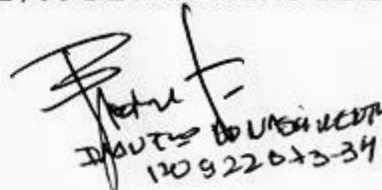
DECLARAÇÃO DO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

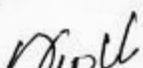
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGAO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

À EMPRESA V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.216.072/0001-24, SITUADA A RUA GAL JOSE SCARCELA 507 SALA 02 BAIRRO ALTO BRILHANTE TAUÁ/CE, CEP 63.660-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 120.922.073-34, DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01- SCT, O PLENO CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DETERMINA O EDITAL DE MENCIONADA LICITAÇÃO.

TAUA-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2016










DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGAO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

À EMPRESA V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.216.072/0001-24, SITUADA A RUA GAL JOSE SCARCELA 507 SALA 02 BAIRRO ALTO BRILHANTE TAUÁ/CE, CEP 63.660-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 120.922.073-34, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 32, PARÁGRAFO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA E QUE NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES, QUE SEJAM IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO PARA DESTE CERTAME LICITATÓRIO, COMPROMETENDO-SE, AINDA, A COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER EVENTUAL PENALIDADE ADMINISTRATIVA QUE VENHA A SOFRER, POR QUALQUER ENTE PÚBLICO, APÓS A HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, FICANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

TAUA-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Francisco
Ivan Francisco do Nascimento
CPF 120.922.073-34

**.DECLARAÇÃO QUE NAO EMPREGA MENOR**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2016.11.25.01-SCT
PREGAO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT

À EMPRESA v3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.216.072/0001-24, SITUADA A RUA GAL JOSE SCARCELA 507 SALA 02 BAIRRO ALTO BRILHANTE TAUÁ/CE, CEP 63.660-000, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, PORTADOR DO CPF SOB Nº 120.922.073-34, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.25.01-SCT, BEM COMO ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM CUMPRIMENTO AINDA AO QUE DETERMINA O INCISO XXXII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE.

TAUÁ-CE, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

✓

[Handwritten signatures and stamps]

120.922.073-34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.216.072/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2008
NOME EMPRESARIAL V3I CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KUINAMUIU CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GAL JOSE SCARCELA	NÚMERO 507	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 63.660-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO BRILHANTE	MUNICÍPIO TAUA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIAELIANY@HOTMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 9645-2216		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		



V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME 2º ADITIVO

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Divorçado, nascido em 06/06/1956 na cidade de Acari / RN, empresário, inscrito no CPF sob nº 120.922.073-34 e RG sob nº 200735766-8 – SSP CE, residente e domiciliado na: Rua Domingas Gomes, 174 Bairro Jose Ozimo – Tauá/CE CEP 63.660.000, Titular da empresa individual de responsabilidade limitada da V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME com sede na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253 A sala 02 bairro centro Tauá – Ceará, Cep 63.660-000, inscrita no CNPJ 10.216.072/0001-24, NIRE 23600055085 por despacho de 11/06/2015, resolve alterar o ato constitutivo pelo Décima vez conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – O objeto será com as seguintes atividades econômicas. CNAE: (41.20-4-00) Construção de edifícios, Construção de edifícios residencial de qualquer tipo. Casas e residências unifamiliares, consultórios e clínicas escolas hotéis creches, Hospital, ginásio com cobertura de estrutura metálica centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers depósito garagem estações para trê e metropolitanos estádios esportivo e quadras cobertas igrejas instalações para embarque e desembarque de passageiros posto de combustível construção de Edifícios para indústrias. (43.13-8) obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de vias públicas estacionamento de veículos – (43.29-1) instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública e sinalização em vias urbanas – (42.13-0) construção de obras de artes especiais construção e recuperação de portos, viadutos, elevados, passarelas – (15.22-6) - fabricação e a montagem de casa de madeira ou de estrutura metálica - (43.13.4-00) obras de terraplanagem, - (43.21-5-00) instalação e manutenção elétrica, (42.92-8-01) montagem de estruturas metálicas. - (42.99-5-9) outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (42.22-7-01) construção de rede de abastecimento de águas, coleta de Esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.11-1-01) construção de rodovias e ferrovias, (49.24.8/00) - Transporte Escolar – Transporte escolar municipal - (Transporte especializado na locação de estudante da rede pública ou privada); - Ônibus escolar municipal – (49.29-9/01) - locação e prestação de serviços de fretamento para o transporte escolar de alunos municipal em geral - (49.30-2-00) transporte rodoviário de carga, - (49.29-9) Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (7119/01) serviços de cartográfica topográfico e geodésio. (7119-7/03) serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, projetos de engenharia e ger. (9102-3/02) restauração e conservação de lugares e prédios históricos - gerenciamento de obras, demolições em geral, serviços de terraplanagem (4292-8/01) estrutura metálica, construção de barragem e açudes, pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca, pavimentação em pedra portuguesa, locação de mão de obra de pessoas, serviços e transporte de limpeza pública, coleta de lixo, resíduos sólidos e hospital remoção e beneficiamento de lixo, locação de máquinas pesada, transporte de máquinas pesada, locação de passageiro. (77.32-2/01) locação e aluguel de equipamento para construção civil em geral, construção e (42.92-8/01) montagem de estrutura metálica para palcos e arquibancadas, gerenciamento de eventos em geral.

Cláusula Segunda - O Endereço da empresa individual, que é na Rua Gervina Maria Lima Paixão Moreira nº 253 A sala 02 centro CEP – 63-660-000 - Tauá – Ceará transfere-se para a Rua Gal José Scarcela nº 507 sala 02 Bairro Alto Brilhante, CEP – 63-660-000 Tauá – Ceará

Cláusula Terceira - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que serão assinado pelo titular, sendo uma arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA e a outras vias devolvidas ao proprietário, depois de anotadas.

Assim assina o presente em 04(quatro) vias de igual teor


IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO
TITULAR CPF 120.922.073-34

Tauá/Ce, 08 de janeiro de 2011


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/01/2016
SOB Nº 20160001222



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2016 às 14:33:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b6ff5f776e42ce9d70246e5894f22a7b273ee7878b3c73dbc5879b91ae9
877bfa1bb91f73e9d31ea2830a5e73ce3ed3280705d6729b06d32477f2baa28606eff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

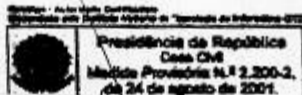
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2017 às 14:20:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526672

Código de Controle da Autenticação:

05580405161404510393-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





OS E SERVIÇOS - EIRELI
ADITIVO



IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO, Brasileiro, Divorçado, nascido em 06/06/1956 na cidade de Acari / RN, empresária, inscrito no CPF sob nº 120.922.073-34 e RG sob nº 200735766-8 – SSP CE, residente e domiciliado na: Rua Domingas Gomes, 174 Balro Jose Ozimo – Tauá/CE CEP 63.660.00 Titular da empresa individual de responsabilidade limitada da V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI com sede na Rua Gervina Maria de Lima Paixão Moreira, 253 A sala 02 bairro centro Tauá – Ceará CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ 10.216.072/0001-24, NIRE 23600055085 por despacho de 11/06/2015, resolve alterar o ato constitutivo pelo conforme cláusulas e condições a seguir.

Clausula Primeira - objeto será com as seguintes atividades econômicas. CNAE: (41.20-4-00) Construção de edifícios, Construção de edifícios residencial de qualquer tipo. Casas e residências unifamiliares, consultórios e clínicas escolas hotéis creches, Hospital, ginásio com cobertura de estrutura metálica centros comerciais restaurantes e outros estabelecimentos similares shopping centers depósito garagem estações para três e metropolitanos estádios esportivo e quadras cobertas grejas instalações para embarque e desembarque de passageiros posto de combustível construção de Edifício para indústrias. (4213-8) obras de urbanização ruas, praças e calçadas construção de vias públicas estacionamento de veículos – (43.29-1) instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública e sinalização em vias urbanas – (4212-0) construção de obras de artes especiais construção e recuperação de portes, viadutos, elevados, passarelas – (16.22-6) - fabricação e a montagem de casa de madeira ou de estrutura metálica - (25.11-0) realização de empreendimento imobiliários - (43.13-4-00) obras de terraplanagem, - (43.21-5-00) instalação e manutenção elétrica, (42.92-8-01) montagem de estruturas metálicas. - (42.99-5-99) outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (42.22-7-01) construção de rede de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.11-1-01) construção de rodovias e ferrovias. (49.24.8/00) - Transporte Escolar – Transporte escolar municipal - (Transporte especializado na locação de estudante da rede pública ou privada.) - ônibus escolar municipal – locação e prestação de serviços de fretamento para o transporte escolar de alunos municipal em geral - (49.30-2-00) transporte rodoviário de carga, - (4929-9) transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente (7119/01) serviços de cartográfica topográfico e geodésio, (7119-7/03) serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, projetos de engenharia e geral, - (4110-7) incorporação de empreendimento imobiliários – (9102-3/02) restauração e conservação de lugares e prédios históricos - gerenciamento de obras, demolições em geral, serviços de terraplanagem estrutura metálica, construção de barragem e açudes, pavimentação asfáltica, pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca, pavimentação em pedra portuguesa, locação de mão de obra de pessoas, serviços e transporte de limpeza pública, coleta de lixo, resíduos sólidos e hospital remoção e beneficiamento de lixo, locação de máquinas pesada, transporte de máquinas pesada, locação de passageiro, locação de equipamento para construção civil em geral, construção e montagem de estrutura metálica para palcos e arquibancadas, gerenciamento de eventos em geral.

Clausula Segunda - Continuam em vigor as demais cláusula do contrato

Assim assina o presente em 04(quatro) vias de igual teor

IVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO
TITULAR - CPF 120.922.073-34

Tauá/Ce, 24 de Agosto de 2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015
SOB Nº: 20152546073



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2016 às 14:31:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b8ff5f776e42ce9d70246e5894f22a7b2f4520f6775328afd21619840eeb248b21bb91f73e9d31ea2830a5e73ce3ed3289e137ab7afd37c140a1c2ffdc4927286

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2017 às 14:20:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526658

Código de Controle da Autenticação:

05580405161358590643-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

